



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**RECIBO DE RETIRADA  
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ TELEFONES: ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_

**Recife, 14 de fevereiro de 2014.**

\_\_\_\_\_  
assinatura

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

*Edital de LEILÃO Nº 01/2014*, destinado à “alienação de veículos, em estado de sucata”, conforme processo administrativo nº 23076.061117/2013-12.

A Universidade Federal de Pernambuco-UFPE torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09h do dia 06 de março de 2014**, na sala de reuniões da Divisão de Licitações da UFPE, Campus Universitário, Recife, PE, a Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), constituída pela *Portaria de Pessoal nº 1.846, de 09 de abril de 2013*, realizará

**LEILÃO, tipo maior lance ou oferta, POR ITEM**

O qual obedecerá à *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores*.

**1. OBJETO**

**1.1. Alienação de veículos, em estado de sucata, conforme descrição abaixo:**

**ITENS**

**1** – Veículo marca Toyota, modelo Hilux SW4 DLX, Misto 87CV, ano fabricação 1994/ 1995, chassi JTA11LND0R6000660, combustível diesel; na cor prata, placa **KFL 1765** capacidade para 5 passageiros, pneus ruins, revisão mecânica geral; falta tanque de combustível, tombamento n.º **0386-96**.

**1.1 Valor mínimo para alienação R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

**2** – Veículo marca Volkswagen; modelo Kombi/ Standard, 9 passageiros/ 61 CV/ 1600CL, ano fabricação 1999/ 1999, chassi 9BWZZZ237XP004771, combustível gasolina; na cor branca, placa **KMA 2113**, pneus ruins, revisão geral na mecânica, serviço de lanternagem, tombamento n.º **16700/2012**.

**2.1. Valor mínimo para alienação R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**

**3** – Veículo marca Mercedes Benz 709, caminhão/ carroceria aberta, 6.00T/ 90 CV, ano fabricação 1991/ 1991, chassi 9BM688102MB932483, combustível diesel; na cor branca, placa **KHR 2369**, pneus ruins, necessitando serviço de lanternagem, revisão geral na mecânica, troca de carroceria, tombamento n.º 80492.

**3.1. Valor mínimo para alienação R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

**4** – Veículo marca Mercedes Benz L 1113; caminhão carroceria aberta, 9.00T/ 130CV, ano fabricação 1977, chassi 34403312323180, combustível diesel; na cor branca, placa **KHC 3643**, pneus ruins, necessitando serviço de lanternagem, revisão geral na mecânica, troca de carroceria, tombamento n.º 05416-54.

**4.1. Valor mínimo para alienação R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

**5** – Veículo marca Mercedes Benz; caminhão/ carroceria aberta, 7.50T/ 145 CV, ano fabricação 1981/ 1981, chassi 34403312568795, combustível diesel; na cor branca, placa **KGH 1668**, pneus ruins, motor necessitando de retífica, serviço de lanternagem, troca de carroceria, tombamento n.º 05417-54.

**5.1. Valor mínimo para alienação R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

**6** – Veículo marca Mercedes Benz; modelo Ônibus O 400 SER PL, ano fabricação 1995, chassi 9BM664126SC081643, combustível diesel; na cor branca, placa **KFS 3324**, capacidade para 38 passageiros, pneus ruins, revisão geral na mecânica, serviço de lanternagem e capotaria, tombamento n.º 7154-95.

**6.1. Valor mínimo para alienação R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

7 – Veículo marca Mercedes Benz; modelo Ônibus O 371 R, ano fabricação 1993, chassi 9BM664105PC077864, combustível diesel; na cor branca, placa **KJM 2440**, capacidade para 44 passageiros, pneus ruins, revisão geral na mecânica, serviço de lanternagem e capotaria, tombamento n.º 6311-93.

**7.1. Valor mínimo para alienação R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**

8 - Trator Massen Fergusson 95X, ano fabricação 1975, combustível diesel, pneus ruins, bomba d'água; revisão, tombamento n.º 18959.

**8.1. Valor mínimo para alienação R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão retirar o Edital, até o último dia útil anterior à realização do leilão, no endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/progest> > link editais;

2.2. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas.

## 3. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

3.1. No local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os interessados deverão proceder à entrega de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade da pessoa física participante ou do representante legal da empresa;
- b) CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- c) comprovante de endereço em nome do participante, residencial ou da sede da pessoa jurídica, conforme o caso.

3.1.1. Caso as cópias não estejam autenticadas quando da entrega, o Presidente ou membro da C.P.L. poderá fazê-lo no ato, desde que o licitante apresente os respectivos originais.

3.2. A falta de qualquer documento solicitado no **subitem 3.1**, implicará a inabilitação do licitante.

3.3. O Presidente da C.P.L. iniciará o Leilão, indagando cada um dos participantes o valor que oferece pelo objeto do mesmo, estabelecendo como valor mínimo o indicado neste edital.

3.4. Só serão considerados válidos os lances que tiverem uma diferença mínima a maior de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em relação ao lance validado imediatamente anterior;

3.5. As dúvidas que surgirem durante a reunião serão a juízo do Presidente da C.P.L. por este resolvidas na presença dos participantes ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato, em ambos os casos, ser registrado em ata.

## 4. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. Será considerado vencedor desta licitação o licitante que oferecer a **maior oferta**;

4.2. Não será considerado valor inferior ao estabelecido neste edital, uma vez que esse está estabelecido no processo administrativo que originou a presente licitação;

4.3. Como título aquisitivo, valerá a ata lavrada pela C.P.L., cuja cópia será entregue ao vencedor e aos interessados que a solicitarem, desde que efetuem pagamento referente aos custos advindos da reprodução xerográfica da mesma.

## 5. PAGAMENTO

5.1. Definido o vencedor, o mesmo deverá providenciar depósito no valor correspondente, em até 3 (três) dias úteis após encerrada a sessão, por meio de guia de recolhimento a ser fornecida pela Divisão de Licitações da UFPE, telefone: 81.2126-8065, no Banco do Brasil, Agência Cidade Universitária, em conta bancária indicada;

## 6. RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS

**6.1.** Os materiais só poderão ser retirados mediante apresentação, ao diretor da **Divisão de Patrimônio**, da cópia autenticada, pelo Presidente da CPL, do comprovante de depósito bancário a que se refere o **subitem 5.1** deste edital.

**6.2.** Os materiais deverão ser retirados **em até 15 (quinze) CORRIDOS** após o pagamento, decaindo o direito ao seu recebimento, sob pena de o arrematante perder o direito ao seu recebimento.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1. Local, horário e data para verificação dos materiais:** Divisão de Transportes da UFPE, avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife, PE. Agendar visita por meio do telefone 81.2126-8097 com a Sra. Terezinha dos Santos Pereira.

**7.2.** À UFPE cabe o direito de revogar a presente licitação por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, por atos justificados, observando-se o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 8.666/93;

**7.3.** A participação na licitação e a não contestação ou impugnação deste Edital dentro do prazo legal (§ 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93), implica a aceitação tácita de suas disposições, obrigando a licitante a cumpri-las integralmente, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das regras impostas;

**7.4.** A C.P.L. é soberana para decidir as questões resultantes dos procedimentos da licitação, competindo-lhe inclusive a interpretação deste Instrumento;

**7.5.** A Divisão de Comunicações localiza-se no térreo do prédio da Reitoria da UFPE, à avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, nesta cidade, telefone: 81.2126.8057;

**7.6.** Para dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, é eleito o Foro da Justiça Federal em Pernambuco.

**7.7. Esclarecimentos e Informações** (nos dias úteis durante o expediente das 9h às 11h e das 14h às 16h): **Divisão de Licitações da UFPE**, telefone: 0xx81.2126.8065.

**Recife, 14 de fevereiro de 2014.**

**LILIANA VIEIRA DE BARROS**  
**Chefe da Divisão de Licitações**  
**SIAPE 2132526**